



LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 14/05/2025

Paulo
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO: Nº. 016/2025
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 013/2025
AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: “ALTERA OS ANEXOS II E IV DA LEI MUNICIPAL Nº404/2020, QUE INSTITUI E NORMATIZA A COBRANÇA DE TAXAS AMBIENTAIS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMACT”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. 013/2025 de autoria do Vereador **Poder Executivo**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 14/05/2025 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria Vereador **Poder Executivo** tem como objetivo “ALTERA OS ANEXOS II E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 404/2020, QUE INSTITUI E NORMATIZA A COBRANÇA DE TAXAS AMBIENTAIS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMACT”.

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2025.

Raquel Ramos Genelú
Relatora da Comissão em Conjunto